

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA 22 DE NOVEMBRO DE 2024, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR ROBSON CORREIA.

Aos Vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta Cidade de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Câmara Municipal em sua sede, situada à Rua Leandro Libardi, nº 25, 1º Pavimento, Bairro Boa Vista, às 18 (dezoito) horas e 30 (trinta) minutos, sob a Presidência do Vereador Renato Schmidt. A princípio, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário, Vereador Adilson Geltner, que fizesse a chamada nominal dos Vereadores, assim como o registro em livro próprio. Presentes os Vereadores: Adilson Geltner, Adilson Rodrigues Pereira, Darcy Ribeiro dos Santos, Franknei Josimar Brumatti, Iarly Meneguelli, Kleber Rodrigues de Oliveira, Renato Schmidt e Robson Correia. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão e início dos trabalhos. Após, anunciou a hora destinada ao Expediente e solicitou a leitura das matérias, que foram as seguintes: OF. Nº 123/2024 - GAB/PMVIVA, Solicita ao Presidente da Casa Legislativa, a Convocação de uma Sessão Extraordinária, para Apreciação das Matérias; Mensagem nº 26/2024 de autoria do Executivo Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 33/2024, que "Dispõe Sobre Autorização para Contratação de Servidores por Tempo Determinado, em Atendimento da Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, para Atuarem na Secretaria de Educação Desta Municipalidade, nos Termos do Inciso IX, Art. 37 da Constituição Federal e Dá Outras Providências". Não havendo mais nenhuma matéria para ser lida no Expediente, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão por quinze minutos conforme determinação regimental. Reaberta a Sessão e havendo número legal, o Senhor Presidente anunciou a Ordem do Dia que constou do seguinte: Requerimento nº 37/2024, assinado por cinco dos Senhores Vereadores, que requer a tramitação em regime de Urgência Especial para o Projeto de Lei nº 33/2024, em primeira e única discussão e votação. Requerimento este que após ter sido lido, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Neste momento, em razão da aprovação do requerimento de urgência, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão para que as comissões tomassem as

providências cabíveis. Reaberta a Sessão e havendo número legal, o Senhor Presidente determinou o prosseguimento da Ordem do Dia, que Constou do seguinte: Primeira e única deliberação do Projeto de Lei nº 33/2024, que "Dispõe Sobre Autorização para Contratação de Servidores por Tempo Determinado, em Atendimento da Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, para Atuarem na Secretaria de Educação Desta Municipalidade, nos Termos do Inciso IX, Art. 37 da Constituição Federal e Dá Outras Providências", que após a fase de discussão, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Não havendo mais nenhuma matéria para ser discutida ou votada na Ordem do Dia da presente Sessão, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos convidando a todos os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 28 (vinte e oito) de novembro do corrente ano, às 18 (dezoito) horas e 30 (trinta) minutos. E, para constar, Eu Secretário, lavrei a presente Ata que depois de aprovada será assinada.

 Presidente	
 1º Secretário	

Vila Valério-ES, em 22 de novembro de 2024.